

1	ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 005/2014 DO
2	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO
3	DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE
4	2014.
5	Aos 13 (treze) dias de maio de 2014 (dois mil e quatorze), em primeira convocação às 16h e em
6	segunda convocação às 16:30h.,na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de
7	Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21°. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a
8	Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 005/2014 sob a coordenação do Presidente do
9	CAU/RJ, Senhor Sydnei Dias Menezes e, com a presença dos Conselheiros: Celso Evaristo da
10	Silva, Adir Gama Ben Kauss, Alexander dos Santos Reis, Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego,
11	Aníbal Sabrosa Gomes da Costa, Carlos Eduardo Nunes Ferreira, Carlos Fernando de Souza Leão
12	Andrade, Dayse Barbosa de Araújo Góis, Fernando Antonio Sola de Alencar, Gustavo Monteiro
13	Manhães, Jânio Quadros Vieira Martins, Luiz Felipe Machado Coelho de Souza, Mauri Vieira da
14	Silva, Nadir Moreira da Silva, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, Marcelo Vieira Lima
15	Perret, Augusto César de Farias Alves, Luiz Damião Teixeira da Silva, Wanda Vilhena Freire,
16	Pedro da Luz Moreira e Patricia Cavalcante Cordeiro. Justificaram ausência nesta reunião os
17	Conselheiros: Clóvis de Magalhães Junior, Edinaldo José de Souza, Fred Pereira Souto, Ilka
18	Beatriz Albuquerque Fernandes, Laura Jane Lopes Barbosa, Lilia Varela Clemente dos Santos,
19	Márcio Mendes Pereira, Maurício Monteiro Campbell e José Adolfo de Souza Bastos.
20	Encontraram-se licenciados os Conselheiros: Isabel Cristina Eiras de Oliveira e Gustavo Jucá
21	Ferreira Jorge. Primeiramente, o Presidente convidou o Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva,
22	o Conselheiro Federal Paulo Saad, o Diretor Alexander dos Santos Reis e o Senhor Jorge
23	Figueiredo (convidado) para compor a mesa diretora e com essa composição - após o Hino
24	Nacional passou-se à deliberação da pauta, Item 1 - Verificação de quórum mínimo em número
25	legal de 14 (quatorze) Conselheiros presentes. O Presidente declarou abertos os trabalhos
26	submetendo aos Conselheiros a proposta de pauta da ordem dos trabalhos desta reunião
27	destacando o item 6.4 - Quadros de Empregos e Salários que foi retirado da pauta, tendo a sua
28	justificativa no final da reunião. O Conselheiro Alexander dos Santos Reis pediu que os itens 6.1 -
29	Balanço Patrimonial e Financeiro 2013/Prestação de Contas e 6.2 – Proposta da 1ª. Reformulação
30	Orcamentária 2014 fossem retirados da pauta, uma vez que as informações que lhe foram



passadas pela Gerência Financeira continuam inconsistentes. O Presidente sugeriu que os dois 31 itens fossem suspensos e, que no momento oportuno, os mesmos fossem justificados e, 32 devidamente, encaminhados, o que foi aprovado por todos. O Conselheiro Mauri Vieira da Silva 33 chamou atenção para que fossem retificadas nas próximas Atas, os nomes e cargos do Conselheiro 34 Fernando Antonio Sola de Alencar que é o Coordenador adjunto da CEP, assim como a 35 Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes eleita como Coordenadora Adjunta da 36 Coordenação, o que foi acordado pelo Presidente. Após as observações que foram acolhidas pela 37 mesa, o Presidente prosseguiu com a ordem do dia, Item 3 - Aprovação da Ata da Reunião 38 Plenária Ordinária de 004/2014 de 08 de abril de 2014 e, como não houve nenhum comentário e 39 objeção, o Presidente declarou aprovada a Ata da Reunião Plenária Ordinária de 004/2014, tendo 40 uma abstenção do Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva. Dando prosseguimento à reunião, o 41 Presidente passou para o Item 4 - Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas, 42 registrando o lançamento do Livro "Barra da Tijuca - O Presente do Futuro" de autoria do 43 Conselheiro Carlos Eduardo Nunes Ferreira que aconteceu no dia 29 de abril de 2014 ás 19h na 44 Livraria da Travessa do Barra Shopping/RJ. Informou, ainda, sobre o convite que o CAU/RJ 45 recebeu para participação do Conselho Empresarial da Indústria da Construção da Firjan. 46 Informou que o CAU/RJ já havia participado desse Conselho em 2013 e que, recentemente, saiu 47 uma portaria indicando e nomeando o Conselho, também, em 2014. Ainda na Leitura de Extratos, 48 o Presidente informou sobre a contestação pública do CAU/BR com as declarações da Senadora 49 Governista, Gleisi Hoffmann, que apresentou em defesa da MP 630/13, um discurso que, além de 50 lamentável, sob o ponto de vista da consistência técnica, uma demonstração de um profundo 51 desconhecimento do que se trata, tanto a Arquitetura quanto a Engenharia. Complementou, ainda, 52 que o CAU/RJ fez um desdobramento sobre o assunto e o Presidente do CAU/BR esclareceu 53 vários pontos sobre o discurso da Senadora através do site da instituição, assim como as 54 Entidades, também, o replicaram. O Presidente prosseguiu para o Item 5 - Comunicados do 55 Presidente e da Diretoria Executiva, avisando aos Conselheiros sobre alguns eventos programados 56 pelo CAU/RJ para os próximos meses onde destacou o Seminário de Acessibilidade que será feito 57 juntamente com o Ministério Público no dia 15 de agosto de 2014 e, também, ressaltou o 3º 58 Encontro do CAU/RJ com a sociedade, ainda sem data definida para o mês de outubro de 2014, 59 por conta das eleições do Conselho que ocorrerão no dia 05 de novembro de 2014 e aproveitou 60 para informar sobre os eventos que aconteceram no mês passado. Outro comunicado importante 61





foi sobre o Regimento Interno que foi aprovado por deliberação da COA no sentido de questioná-62 lo, sobretudo, no que diz respeito ao artigo 66 que trata da questão dos suplentes, onde o Conselho 63 terá o prazo até o 2º semestre para encaminhar o seu Regimento Interno com as alterações. 64 Explicou, ainda, que as negociações existentes são para manter o Regimento Interno do CAU/RJ 65 como está, com a validade até 31 de dezembro 2014 e o novo Regimento Interno, depois de 66 discutido, apreciado e votado pela Plenária, a partir de 1º de janeiro de 2015. Ressaltou que, para 67 isso, é preciso à retomada da comissão que foi constituída, preliminarmente, por ele, a 68 Conselheira Ilka Beatriz Fernandes e o Conselheiro Adir Gama Ben Kaus e pediu a manifestação 69 dos Conselheiros que desejassem integrar essa comissão para que as adaptações do Regimento, se 70 acolhidas, fossem enviadas. Sobre o item 5.2 - Conferência/Congresso, o Presidente informou que 71 os Conselheiros Marcelo Perret, Dayse Barbosa Góis, Alexander Reis, Carlos Eduardo Ferreira e 72 Augusto César Alves participaram desse evento. Destacou, ainda, que a programação inicial desse 73 evento seria com os grupos de trabalho, que foram substituídos por três grandes palestras 74 discutindo o CAU e a Sociedade, Formação do Exercício e Compromisso Social, Ética 75 Profissional e Cidadania com participações nos debates e as sugestões foram acolhidas num 76 documento final. Avisou, ainda, que não recebeu o resultado final e as recomendações da 77 Conferência. O Presidente ressaltou a palestra do Senhor Fausto Lino, do Ceará, baseada nas 78 atribuições dos Arquitetos e Urbanistas, assim como o painel do Senhor Otávio Zarvos, de São 79 Paulo, que não é Arquiteto e, sim um empreendedor que tem projetos empresariais de alta 80 qualidade arquitetônica. Em seguida, registrou a aquisição dos modelos de licitação e de contratos 81 de serviços de consultoria de Engenharia por solicitação do grupo de trabalho de Patrimônio, 82 coordenado pelo Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, com todas as 83 especificações consolidadas para pesquisa, análise e levantamentos. O Presidente informou que o 84 Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva fez uma apresentação pela Diretoria de Fiscalização 85 sobre a estratégia de fiscalização do CAU/RJ. Destacou, ainda, a ferramenta de trabalho que foi 86 desenvolvida para o apoio à fiscalização pelo CAU-MG, que é um aplicativo que pode ser 87 disponibilizado para Iphone e Ipad e, que os Conselheiros, tanto de Minas Gerais quanto os do 88 Rio de Janeiro e todos os Arquitetos poderão baixá-lo e, através de fotografias encaminhar ao 89 CAU/RJ algumas irregularidades constatadas para que a Gerência de Fiscalização possa apurá-las 90 e fazer o encaminhamento. Esclareceu, ainda, que esse aplicativo está funcionando, em teste, no 91 CAU-MG e cinco Estados já aderiram a ele, mas que, na reunião de hoje seria apresentado o 92 aplicativo já adaptado e desenvolvido para o Rio de Janeiro, apesar de, ainda, faltar algumas 93



questões de ordem operacional para que, no final do mês, o aplicativo esteja disponível para 94 todos. Explicou que, o profissional para ter acesso ao aplicativo, tem que inserir o seu número do 95 registro no CAU/RJ e, caso não o tenha não conseguirá acessar e nem baixá-lo. Antes dos 96 esclarecimentos da Senhora Clara Cassia Schreiner, Consultora de TI, sobre o aplicativo, o 97 Conselheiro Marcelo Perret comentou sobre a tabela de honorários que foi lançada no evento de 98 Fortaleza/CE que é extremamente importante e, que foi bem elaborada, e que já está disponível no 99 site do CAU/BR para divulgação. O Conselheiro Augusto Cesar de Farias Alves complementou o 100 seu comentário informando que a missão da comissão de Exercício Profissional foi a de convidar 101 o Senhor Odilo Almeida Filho, que foi um dos integrantes que elaborou essa tabela e coordenou 102 todo o trabalho, para vir ao Rio de Janeiro para trazer o curso ministrado por ele em Fortaleza. O 103 Conselheiro Federal Paulo Saad interveio comunicando que a aprovação da tabela, que julga ser 104 importante e, igualmente, complexa só pode ser aprovada com o compromisso da sua divulgação 105 através de palestras. Informou, ainda, que existe um aplicativo no sentido de ajudar o Arquiteto a 106 fazer estimativas de custo e que está disponível no site do CAU/BR. Informou que esse processo 107 não pode ser uma tarefa de alguns, mas que os Conselheiros devem exercitá-la através de projetos 108 já realizados para verificar deformações, etc. Destacou, ainda, que a tabela acompanha o artigo 2º 109 e a Resolução 21 do CAU/BR, tendo, portanto, toda a conexão com o exercício profissional da 110 Lei 12.378. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade sugeriu que, assim que as 111 arestas do programa estiverem aparadas, fosse contratado pelo CAU/RJ um expert no assunto para 112 treinar os profissionais interessados. A Senhora Clara Cassia Schreiner, Consultora de TI, 113 apresentou o aplicativo de Minas Gerais e, como é feita a sua navegação, que foi adaptado para o 114 Rio de Janeiro, ainda, sem a versão completa para o CAU/RJ, mas que, posteriormente, terá mais 115 funcionalidade. Explicou que o profissional, após tirar a foto do local poderá informar o endereço 116 da obra, sendo geo referenciado e complementar todas as informações desejadas. Depois, o 117 profissional irá salvar o arquivo, enviar ou excluí-lo. Os dados recebidos são gravados e 118 exportados para uma planilha Excell e em seguida essa planilha irá para a fiscalização que poderá 119 tomar uma medida de acordo com o que está sendo informado ao Conselho. Informou, ainda, que, 120 paralelo a esse projeto, existem outros dois em andamento na área de Tecnologia e um deles é o 121 Banco de Dados Estruturados do CAU/RJ. Esclareceu que a idéia principal é que esse dado 122 alimente um bando de dados que possa ser somado a outras informações oriundas do SICAU ou 123 de qualquer outro convênio que o Conselho tenha e que o CAU/RJ possa cruzá-los de forma 124





inteligente. A Senhora Clara Cassia Schreiner complementou, ainda, informando que o aplicativo 125 não foi criado para cadastrar denúncias e, sim para ser uma ferramenta de entrada de dados para 126 auxiliar no planejamento de ação fiscal do CAU/RJ. Disse, ainda, que se o aplicativo fosse um 127 cadastro de denúncia, o CAU/RJ teria que se estruturar internamente para dar prosseguimento ao 128 seu atendimento. O Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva explicou que as informações 129 serão uma base dados que será trabalhada pela fiscalização e o fato de uma foto de uma obra 130 chegar ao Conselho sem placa, não implicará numa autuação imediata e, sim na geração de um 131 dado que será adicionado e pré estabelecido para serem tomadas as devidas providências. A 132 Senhora Clara Cassia Schreiner finalizou informando que o uso do aplicativo é fácil e simples e 133 que é o primeiro passo do CAU/RJ para a utilização de tecnologias novas, para melhor se 134 comunicar com os Arquitetos e com toda a Comunidade. Finalizou informando que a Apple e a 135 Play Store levam dez dias, depois de aprovado pelo cliente, para que os dados cheguem até os 136 seus sites e para que o aplicativo seja, posteriormente, disponibilizado nas lojas para todos os 137 Arquitetos. O Presidente complementou informando que recebeu um comunicado do Presidente 138 do CAU-MG, dizendo que a idéia seria de disponibilizar esse aplicativo para todo o Brasil. O 139 Presidente retomou à ordem dos trabalhos, Item 6 - Pauta de Assuntos para Discussão lembrando 140 do assunto Extra Pauta - Regulamento Eleitoral das eleições do CAU/BR e dos Conselhos 141 Estaduais e do Conselho Federal, pois o prazo informado pelo CAU/BR seria até o dia 21 de maio 142 de 2014 para encaminhar as observações e sugestões do CAU/RJ. Sugeriu que, para o 143 cumprimento desse prazo, uma comissão interna fosse eleita para receber essas informações e, 144 inclusive, em conversa com vários Conselheiros, pareceu-lhe oportuno que fosse feita uma 145 discussão clara e coletiva de caráter político sobre a gestão do CAU/RJ e CAU/BR. O Conselheiro 146 Fernando Antonio Sola de Alencar, comentou que os Conselheiros deveriam, primeiramente, 147 decidir se esse assunto Extra Pauta deveria entrar ou não na pauta do dia e solicitou que não 148 houvesse discussão de mérito naquele momento. O Conselheiro Mauri Vieira da Silva informou 149 que considera factível de discussão, a situação do processo eleitoral e julgou que as demais 150 discussões sobre a situação política do CAU/RJ seriam um tema externo ao CAU/RJ. O 151 Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade comentou que questões políticas e de 152 chapas eleitorais não devem ser discutidas na plenária. O Conselheiro Jânio Quadros comentou 153 que, pelo prazo para entrega das sugestões - até 21 de maior de 2014, todos os Conselheiros 154 enviariam até o dia 20 de maio, as suas opiniões e na mesma semana já teriam o tema resolvido. O 155 Presidente resolveu seguir a ordem dos trabalhos do dia, pedindo que o Conselheiro Alexander 156



dos Santos Reis apresentasse os Itens 6.1 e 6.2 - Balanços Patrimonial e Financeiro 157 2013/Prestação de Contas e Proposta da 1ª. Reformulação Orçamentária 2104, respectivamente e 158 o Conselheiro reiterou o que havia informado no início da plenária, onde havia pedido a retirada 159 dos dois itens da pauta pelo fato da documentação não ter chegado à Comissão de Planejamento e 160 Finanças e aproveitou para comunicar que está se desligando da Diretoria Financeira por motivos 161 pessoais e aproveitou para pedir que fosse incluída como ponto de pauta, a eleição de um novo 162 Diretor Financeiro. O Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar informou que o tema 163 Balanço Patrimonial e Financeiro 2013/Prestação de Contas deveria ter sido apreciado no 164 cronograma normal até dezembro de 2013, faltando, apenas, o último trimestre e o Conselho 165 estaria examinando as contas finais ratificando-as até janeiro de 2014. Comentou, ainda, que o 166 CAU/RJ é o único Conselho de unidade federativa que ainda não entregou a sua documentação ao 167 CAU/BR e isso lhe traz um desconforto por ser membro da comissão de planejamento e finanças 168 com a responsabilidade de fazer a análise dessa documentação para uma decisão técnica. 169 Surpreendeu-se com o comunicado do Conselheiro Alexander dos Santos Reis que esteve presente 170 na maioria das reuniões da comissão, onde foi acertada uma série de iniciativas que não foram 171 tomadas porque a documentação não chegou em tempo hábil. Continuou informando que, após 172 todos os prazos vencidos, foi apresentado um parecer sobre o Balanço 2013 que foi aprovado com 173 ressalvas, porque, em seu entendimento, dados relevantes, como gastos expressivos, não estavam 174 devidamente esclarecidos do ponto de vista financeiro, havendo uma inconsistência entre as 175 contas apresentadas pela Gerência de Finanças e pela Contadoria. Nesse sentido, analisou que a 176 comissão precisaria receber alguns documentos, apesar do parecer ter sido emitido e que foi lido 177 na última plenária. Resumiu o parecer da CPFI informando que, "a partir dos dados consolidados 178 no Balanço Financeiro e Patrimonial aprova ou encaminha a aprovação do Balanço com as 179 seguintes ressalvas: devem ser apresentadas à comissão de planejamento e finanças para 180 complementar a análise, os comprovantes com as devidas autorizações de pagamentos das 181 diárias e dos respectivos beneficiários". Enfatizou dizendo que o que foi encaminhado à 182 comissão foi uma lista de despesas com três valores distintos - R\$ 139.000,00 (cento e trinta e 183 nove mil reais) da consolidação, outro valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que foi 184 fornecido pela Gerência Financeira e outro número de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); 185 portanto, uma diferença entre R\$ 70.000,00 e R\$ 90.000,00 (setenta e noventa mil reais), que deve 186 estar registrado e esclarecido. Disse não entender a complexidade do assunto, pois trata-se de um 187





pagamento, relativamente, dentro do CAU/RJ feito cotidianamente. Informou, ainda, que solicitou 188 para complementar a análise, as documentações relativas às contratações de compra e serviços 189 efetivas, uma vez que parte dessas contratações foi feitas sem licitação. Disse que tem 190 informações informais que esses números foram, recentemente, acertados entre a Gerência 191 Financeira e a Contadoria, para tirar essa exigibilidade do parecer. Reforçou o tema dizendo que 192 R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) é o número que precisa entrar na 193 contabilidade do CAU/RJ e que não pode ser esquecido. Ainda sobre o parecer: "observar o limite 194 para compromisso com as despesas pessoal..." que nas rubricas das contas representaram quase 195 53% das despesas orçamentárias, o que estaria muito próximo dos limites estabelecidos pela 196 legislação. Seguiu informando que essa discussão foi pauta da última reunião com a Diretoria, que 197 sob o seu ponto de vista, os números são, proporcionalmente, menores. Ressaltou que houve um 198 crescimento de 132% em relação ao exercício de 2012, que referem-se aos gastos com pessoal, o 199 que considerou razoável, apesar de não ter havido uma grande justificativa. Seguiu com o parecer: 200 "considerar, também, que, independentemente, da sua regularidade são passíveis de análise e 201 avaliação com vistas ao controle e redução, os itens da rubrica Uso de Bens e Serviços Consumo 202 de Capital Fixo, com destaque para o auto percentual de pagamento feito para serviços de 203 terceiros". Informou que foram gastos com serviços de pessoas físicas, jurídicas e terceiros, o 204 valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais) em 2013 e continuou com o 205 parecer: "o crescimento de pagamento das diárias, também, foi impressionante, aumentando em 206 125%...". Informou que a comissão apresentou essa relatoria no dia 21 de fevereiro de 2014 e que 207 estava aguardando algum documento que pudesse lhe dar luz, pois o objetivo da comissão era o 208 de resolver essa questão. Como Coordenador da Comissão de Finanças sentiu-se desamparado 209 com a notícia da saída do Conselheiro e Diretor Financeiro, Alexander dos Santos Reis, mas que 210 espera, sinceramente, que o Conselheiro o ajude nessa empreitada até a chegada do novo Diretor. 211 O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade disse que o assunto tinha que voltar à 212 pauta por considerar viável a análise desse documento que aprova o Balanço de 2013 com 213 ressalvas, devendo o tema ser votado, para que o orçamento do CAU/RJ não seja paralisado. O 214 Presidente esclareceu que, quando o Conselheiro Alexander dos Santos Reis pediu que os itens 6.1 215 e 6.2 fossem retirados de pauta, pediu aos Conselheiros, que o tema fosse apreciado para manter e 216 deliberar ou retirá-lo de pauta. O Conselheiro Augusto Cesar de Faria Alves lembrou a todos que, 217 no lugar do Diretor e Conselheiro Alexander dos Santos Reis, estará o seu Diretor Adjunto, 218 Senhor Luiz André Vergara que dará suporte às questões pendentes e financeiras. O Conselheiro 219



Adir Gama Ben Kauss pediu ao Diretor Alexander dos Santos Reis que justificasse a solicitação 220 da retirada dos itens 6.1 e 6.2 - Balanços Patrimonial e Financeiro 2013/Prestação de Contas e 221 Proposta da 1ª. Reformulação Orçamentária 2014, respectivamente, da pauta e fez questão de 222 lembrá-lo o fato do CAU/RJ está há seis meses do término de uma gestão, além dos eventos 223 importantes como a Copa do Mundo e as Eleições nesse período, para que o Conselheiro 224 reconsiderasse a sua decisão no sentido de encontrar meios para continuar o seu trabalho, talvez, 225 até com a inversão de posições para que o mandato seja concluído e que não houvesse, a cada 226 plenária, defecções de companheiros. O Conselheiro Mauri Vieira da Silva perguntou quais as 227 razões da retirada desses dos Itens 6.1 e 6.2 da pauta, já que isso implica no parecer da Comissão. 228 Questionou, ainda, caso os temas sejam aprovados e encaminhados, se o assunto seguirá para a 229 Diretoria para o cumprimento das exigências ou se for aprovado com ressalvas se irá para o 230 CAU/BR. O Conselheiro Antonio Sola de Alencar esclareceu que a comissão encaminhará o 231 parecer entendendo que era dever da Diretoria Financeira não adiar mais a análise do Balanço de 232 2013 e a proposta dessa comissão é que a Diretoria - após votação, o encaminhe com o parecer 233 anexo, o que não retira a importância de observar as ressalvas e fazer as devidas correções. Na sua 234 opinião, a Diretoria deveria responder às ressalvas, reencaminhá-las à comissão, que faria um 235 segundo parecer fazendo as ressalvas. O Conselheiro Alexander dos Santos Reis explicou que, 236 quando solicitou à retirada de pauta dos itens 6.1 e 6.2, foi por imposição do seu Gerente 237 Financeiro que lhe informou que as informações, ainda, estavam inconsistentes para serem 238 encaminhadas à CPFI, o que geraria problemas futuros. Concluiu, ainda, que não vê a necessidade 239 de se discutir sobre um documento que não terá as devidas assinaturas e encaminhamentos. O 240 Presidente informou que, segundo o Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar, o CAU/RJ 241 está muito atrasado para o encaminhamento dessa matéria ao CAU/BR e, que, na sua opinião, o 242 assunto deve avançar para o devido encaminhamento do parecer. Lembrou, ainda, que por 243 diversas vezes, em reuniões com a Diretoria e nas últimas plenárias, o assunto e as ressalvas 244 foram discutidos e esclarecidos, sobretudo com relação ao pagamento das diárias que, dos R\$ 245 213.593,00 (duzentos e treze mil e quinhentos e noventa e três reais), R\$ 139.000,00 (cento e 246 trinta e nove mil reais) foram destinados às questões regimentais e operacionais do funcionamento 247 do CAU/RJ, que são as reuniões Plenárias, cerca de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de 248 Diretoria, cerca de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e as de Comissões, cerca de R\$ 249 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Seguiu esclarecendo que as demais despesas, na ordem de 250



251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) referem-se às viagens, R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) às participações dos Conselheiros em eventos e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para funcionários e convidados, além de ter lembrado o fato de ter havido a Conferência do CAU/RJ em 2013, onde vários convidados, inclusive, estrangeiros vieram de fora. No seu entendimento, esses valores são auto explicativos nas ressalvas. O Presidente perguntou ao Conselheiro Alexander dos Santos Reis sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, que delimita em 50% o custo de pessoal da receita e, não da despesa e colocou o assunto para ser deliberado, caso os Conselheiros concordassem. Caso contrário, a proposta será aprovada mantendo as respectivas ressalvas. A Conselheira Dayse Góis comentou que alguns elementos estão sendo trazidos para discussão da relação do papel do CAU/RJ, da sua Administração e Gestão, da qual faz parte, e considera que alguns pontos não estão sendo bem encaminhados. Informou que o Balanço para ser encaminhado ao CAU-BR homologar precisa ser votado e aprovado nessa plenária. Esclareceu que está fazendo o seu parecer baseado em relatórios oficiais que não lhe foram passados, mas que foram enviados pelas Auditorias e, formalmente, para o CAU/BR. Confessou que foi voto vencido na comissão da CPFI, pois a sua posição foi pela não aprovação do Balanço de 2013 até que tais ressalvas fossem esclarecidas. Comentou que um dos pontos sobre o assunto é sobre a divergência de informações, pois através do site do CAU/BR teve acesso a todos os cheques do CAU/RJ e os valores informados não coincidem com os apresentados no site. Questionou, ainda, sobre a falta de controle e de equilíbrio das nomenclaturas, uma vez que o mapa dos cheques não apresenta os meses de janeiro e fevereiro e não conclui o mesmo número do relatório geral. O Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva pediu que fosse registrado que não iria conceder aparte e esclareceu que não existe inconsistência em Contabilidade e, sim erros que podem ser consertados. Apontou equívoco da CPFI em estabelecer correlação entre despesas de pessoal e despesa total, quando a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que este índice seja apurado sobre a receita corrente líquida, sendo que, neste caso, o percentual correto é de 38% e o CAU/RJ estabeleceu que esse percentual não passaria de 40% por uma questão de austeridade. Portanto, não concordou em fazer uma recomendação que a Lei não prevê, pois lhe parece achismo. Informou que, se houve erro de classificação das informações, as mesmas serão reclassificadas e que não autorizará que seja feita uma rubrica por beneplácito do CAU-BR, uma vez que, em Contabilidade, só é provisionado o que é exigível. Manteve a sua posição discordando, totalmente, sobre qualquer tipo de ressalvas. O Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar explicou de forma enfática que a inconsistência que a comissão levantou não é pela irregularidade



283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

da contabilidade, mas o que estão imperfeitas são as contas financeiras que não cruzam com a contabilidade e que, por enquanto, não há irregularidade e, sim falta de atenção; e que poderia ser feito, por exemplo, uma Nota Explicativa. O Presidente colocou em votação a proposta do Conselheiro Alexander dos Santos Reis pela retirada de pauta ou pela sua manutenção e foi decidido que, por questões práticas e operacionais, o CAU/RJ continuará devendo ao CAU/BR o encaminhamento do Balanço Patrimonial e Financeiro 2013/Prestação de Contas. O Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar interveio informando que vota pelo encaminhamento do ponto de pauta e pela aprovação do Balanço 2013 e reiterou que a comissão não tem o menor constrangimento pela sua aprovação, desde que fique claro quais são as referências consideradas inconsistentes pela Comissão. O Presidente consultou a plenária quanto ao encaminhamento dessa questão para votação para, antes, convidar o Contador para os últimos esclarecimentos sobre a matéria. Após ouvir os comentários de alguns Conselheiros, o Presidente decidiu colocar em votação pela manutenção do ponto de pauta, Item 6.1 - Balanço Patrimonial e financeiro 2013/Prestação de Contas, que teve 9 (nove) votos a favor e, 4 (quatro) votos contrários à sua manutenção, além de 3 (três) abstenções. O Presidente comunicou que a proposta apresentada pela comissão é o parecer favorável com ressalvas. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade comentou que considera uma irresponsabilidade que esse assunto seja votado da forma como se apresenta. O Conselheiro Adir Ben Kauss confirmou que terá que se discutir ressalva por ressalva nessa Plenária, pois há um conjunto de proposições e esclarecimentos solicitados pelos membros da Comissão, com a presença do Contador, para sanar todas as dúvidas. O Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva concordou com as palavras do Conselheiro Adir Ben Kauss, mas considerou que as questões principais são as informações precisas que a Administração do CAU/RJ tem que apresentar a respeito das contas. O Conselheiro Aníbal Sabrosa Gomes da Costa sugeriu que o assunto seja votado e uma vez aprovado, que as ressalvas sejam esclarecidas até o dia de apresentação ao CAU/BR. O Presidente chamou o Contador para esclarecer alguns pontos de ordem técnica. O Senhor José Ribamar do Amaral Cypriano, Contador do CAU/RJ, esclareceu que é o CAU/RJ que, contabilmente, faz o registro do débito e crédito da receita e despesas e que as mesmas estão todas contabilizadas e que não existem inconsistências e ressaltou que o que poderia não ser contabilizado seria a questão do dinheiro da anuidade dos Arquitetos que foram cobrados pelo CREA-RJ e que está em Brasília/DF. Explicou que as contas do CAU/RJ já foram aprovadas por uma Auditoria externa, faltando, apenas, a



314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

334

decisão da comissão. Informou, ainda, que se fizer o registro contábil desse crédito e se em 90 (noventa) dias, o crédito não voltar para conta corrente da entidade, o mesmo passa a ser considerado como crédito de liquidação duvidosa que vai merecer uma provisão para perda. Lembrou que o crédito terá que entrar na receita e na despesa, além do fato de que existe uma documentação formal que encaminhe à contabilidade e faça o registro de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) que ficou como diferença após os levantamentos realizados. Afirmou não sentir-se, contabilmente, confortável para fazer o registro. A Conselheira Dayse Góis comentou que, no momento em que o CAU/BR veio aos Estados super avitários e declarou que existe uma conta CAU que faz parte dos 20% e outra conta SICAU que pertence aos CAU's, esse o dinheiro é, portanto, do CAU/RJ. Em sua opinião, o CAU/RJ foi apenas guardião desse dinheiro pelo perigo de haver um apagão do SICAU. Comentou que, com o grupo de gestão compartilhada, será possível pleitear, por exemplo, que o dinheiro seja um adiantamento do fundo. O Presidente retomou a palavra sugerindo a proposta de Nota Explicativa que foi apresentada pelo Conselheiro Fernando Alencar. O Contador José Ribamar do Amaral Cypriano se dispôs a ajudar nessa explicação que não é contábil e, sim financeira. O Conselheiro Mauri Vieira da Silva perguntou se que o CAU/RJ continua, então, com o crédito de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) que, por questões de discussões com o CAU/BR, esse valor ainda não foi revertido para o CAU/RJ e se é viável constar no orçamento com a ressalva que o Contador comentou, o que foi respondido positivamente pelo Presidente. Afirmou que a dificuldade em se aprovar o Balanço de 332 2013 é devido aos outros esclarecimentos que constam na ressalva e que devem ser formalizados 333 por escrito para o devido registro em Ata. A Conselheira Dayse Góis explicou que o Balanço foi aprovado porque o teor do trabalho da comissão de planejamento e finança não é contábil e, com 335 base na Lei de Responsabilidade Fiscal, todo órgão público tem que ter despesas associadas ao 336 seu respectivo planejamento e a comissão faz um acompanhamento do plano de ação visa as suas 337 metas e despesas, o que não representa o escopo da contabilidade. Esclareceu que a contabilidade 338 registra na rubrica o que foi feito, sem fazer análise qualitativa, mas a comissão busca citar se as 339 despesas tem co-relação com os resultados; daí o pedido para que fossem esclarecidos alguns 340 pontos que dizem respeito à eficiência do CAU/RJ e que nada tem a ver com o Balanço. 341 Informou, ainda, ter sido convencida pelos membros da comissão que esse assunto poderia ser 342 encaminhado para aprovação com ressalvas que dizem respeito, também, ao cruzamento dos 343 gastos com as realizações. Disse, também, que não finalizou o seu parecer por que não recebeu do 344 CAU/RJ o plano de ação de 2013, cuja publicação foi encontrada no site do CAU/BR.O 345



Conselheiro Adir Ben Kauss afirmou que a plenária deveria acatar e acolher o parecer produzido 346 pela comissão com as devidas ressalvas e que se estabelecesse um prazo de 15 (quinze) dias para 347 que todos os envolvidos produzam as respostas que acompanharão o Balanço até Brasília/DF. 348 Afirmou que essa proposta não é adequada politicamente e que a luta política terá que ser dada em 349 outro nível no CAU/RJ. O Presidente submeteu as propostas dos Conselheiros Aníbal Sabrosa 350 Gomes da Costa e Adir Ben Kauss, que foram aprovadas pela Plenária acatando o parecer com as 351 recomendações e ressalvas num prazo máximo de 15 (dias) para resposta. O Presidente anunciou 352 que a declaração de voto do Conselheiro do Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva, referente 353 ao Item de pauta - Aprovação do Balanço 2013 foi entregue por escrito nos seguintes termos: 354 "aprovo as contas e ressalvas apresentadas pela CPFI com a exceção de: 1) recomendação de 355 respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que a referida Lei faz referência ao percentual 356 entre as despesas de pessoal e a receita líquida corrente e, não com relação à despesa total como 357 aponta a CPFI; 2) recomendação para inclusão de rubrica para acolher a verba recebida do 358 359 CREA-RJ e repassada ao CAU/BR, uma vez que não respaldo para isso, por força do parágrafo único, do artigo 57, da Lei nr. 12.378". O Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva e o Presidente 360 pediram que o Conselheiro Alexander dos Santos Reis reconsiderasse o seu pedido de demissão 361 em função do esforço coletivo em que todos do CAU/RJ estão envolvidos. O Conselheiro Carlos 362 Fernando de Souza Leão anunciou que o próximo ponto de pauta, Item 6.2 - Proposta da 1ª. 363 Reformulação Orçamentária 2014, está prejudicado pela votação anterior e pediu que esse item 364 fosse retirado de pauta e respondido da mesma maneira possível, o que foi concedido pelo 365 Presidente. O Presidente consultou aos Conselheiros quanto ao problema de quórum da reunião do 366 dia que impossibilita qualquer deliberação. A Conselheira Dayse Góis pediu à Diretoria que 367 considerasse a realização de uma Plenária Extraordinária para deliberação do Item 6.4 - Quadro 368 de Empregos e Salários, uma vez que esse ponto de pauta foi retirado a pedido do Assessor 369 Jurídico do CAU/RJ e, na Ata de janeiro de 2014, foi informado que esse assunto seria apreciado 370 pela comissão. Avisou que já apresentou o seu relatório de conclusão à comissão. O Presidente 371 interveio afirmando que o concurso não está desamparado legalmente, uma vez que o Edital foi 372 comunicado à Plenária. Concluiu afirmando que há uma correção que precisa ser ajustada na 373 próxima plenária. A Conselheira Dayse Góis discordou do Presidente, uma vez que esse assunto 374 havia sido aprovado na plenária e pela Lei que cria o Conselho é matéria de aprovação em 375 quórum qualificado, uma vez que a proposta de um Plano de Cargos tem que ser acompanhado 376





377

378

381

383

385

por um estudo que viabilize custos de folha de pagamento na atual gestão, assim como nas subsequentes, o que não aconteceu. O Presidente informou que o assunto foi explicado na Plenária e para a Diretoria, onde alertou que, se o Edital não fosse lançado até janeiro de 2014, o concurso 379 não poderia ser realizado, além de ter anunciado, também, que seria sua a responsabilidade final 380 deste ato. Complementou afirmando que foi aprovado o Anexo do quadro de Empregos e Salários e adequação desse processo está sendo providenciada e estabelecida urgentemente. O Conselheiro 382 Fernando Antonio Sola de Alencar informou que essa questão precisa de uma formalidade correta, além de uma profunda análise. O Presidente esclareceu que a minuta do Item 6.4 - Quadro de 384 Empregos e Salários já está pronta e que só não a colocou para votação, pois, ainda, faltam alguns ajustes a serem feitos e, que esse Item, uma vez aprovado com o Anexo que foi utilizado em 386 janeiro para a elaboração do Concurso, esse assunto ficará, absolutamente, regulamentado. Pediu 387 aos Conselheiros um esforço para aprovar esse Item e comunicou estar de acordo com a 388 Conselheira Dayse Góis em realizar uma reunião extraordinária, se for o caso. A Conselheira 389 Dayse Góis explicou que não há tempo para essa convocação, uma vez que a folha de pagamento 390 tem crescimento vegetativo e que não cobre os núcleos regionais e uma séria de crescimento 391 necessários do CAU/RJ, não sendo suficiente para que se faça a previsão orçamentária. O 392 Presidente informou que a plenária é obrigada a aprovar o concurso até o ato da sua homologação, 393 apesar de todas as argumentações. O Presidente reiterou que os outros itens da pauta ficaram 394 comprometidos por falta de quórum, mas alertou quanto à questão do regulamento eleitoral, já que 395 o prazo é até o dia 21 de maio de 2014 e consultou aos Conselheiros perguntando-os se essas 396 sugestões serão encaminhadas individualmente ou, oficialmente, através do Conselho. O 397 Conselheiro Federal Paulo Saad informou que o regulamento foi feito em um mês, entretanto, em 398 todas as consultas realizadas reportaram que não é necessária anterioridade do que diz respeito ao 399 regulamento eleitoral de Conselhos, já que a Constituição fala de Lei e em outros Conselhos essa 400 questão não prosperou. Complementou explicando que se tivesse havido um processo de 401 discussão mais amplo, essas modificações teriam sido feitas e prosseguiu explicando detalhes 402 sobre as eleições. A Conselheira Wanda Vilhena Freire interveio informando-lhe que o mais 403 correto seria a convocação de uma reunião extraordinária para que todos os pontos do tema 404 pudessem ser esclarecidos, devido ao baixo quórum do dia. O Presidente e o Conselheiro Adir 405 Ben Kauss informaram que não há tempo hábil para essa convocação e pediram que, até o dia 21 406 de maio de 2014, houvesse a formação de um pequeno grupo de discussão para a apresentação de 407 propostas. O Presidente propôs que a presença do Conselheiro Federal, Paulo Saad, fosse 408



409	aproveitada nos dias 14 e 15 de maio de 2014 para a realização dessa reunião extra. O
410	Conselheiro Mauri Vieira da Silva comentou sobre as comunicações feitas pelo Presidente, que
411	deveriam ter uma resposta do CAU/RJ, como por exemplo, a publicação do discurso da Senadora
412	Glecy Hoffman sobre a questão da prestação de serviços, o que foi já foi respondido pelo
413	CAU/BR segundo o Presidente informou. Questionou, ainda, sobre a participação do CAU/RJ no
414	Conselho da Firjan, além de ter comentado sobre a aprovação da comissão temporária para
415	estudar a regulamentação dos concursos públicos e privados, mas que o CAU/RJ não estabeleceu
416	os seus componentes. O Presidente esclareceu que esse assunto está na pauta do dia, mas não
417	houve a oportunidade de discuti-lo e, avisou que o tema será retomado na próxima reunião. Não
418	havendo mais comentários, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
419	Plenária. E, para constar, eu, Iná Dias Moraes revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço
420	terceirizado e que vai assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RJ Sydnei Dias Menezes.
421	Rio de Janeiro, 13 de maio de 2014.
422	Rio de Janeiro, 13 de maio de 2014.

Iná Dias Moraes 423

424 Secretária Presidente do CAU/RJ